



## PORTARIA Nº 002/2018/ MATO GROSSO SAÚDE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.495/2017, e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterado pelo Decreto nº3444 de 07 de Julho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Maurélio Ribeiro

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052

MATRÍCULA NOME NOTA

203213 Eduardo Bergamo 9,25

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f3beabc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar